

Matrícula nº **17.017**

Data: 13.07.2013

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, com frente para a Rua Rio Madeira, bairro São Geraldo, zona urbana, zona urbana, desta cidade de Ceará-Mirim/RN, integrante do Loteamento São José, designado pelo **Lote nº 51, da quadra 06**, medindo uma área de 200,00m² de superfície, com as seguintes características; limitando-se ao **NORTE**, com o lote nº 49, medindo 20,00m; ao **SUL**, com o lote nº 53, medindo 20,00m; ao **LESTE**, com a Rua Rio madeira, medindo 10,00m; e ao **OESTE**, com o lote nº 52, medindo 10,00m;

Proprietário: José Gonçalves da Costa e sua esposa Maria Lúcia Batista da Costa, brasileiros, casados civilmente, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN

Registro Anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 14.506, datado de 19 de Março de 2011, devidamente Registrado no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca;

R-1-17.017:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas, desta cidade de Ceará-Mirim-RN, no Livro nº 33, fls. 117/118v, em data de 03.07.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita **ANAJARA SILVA DA COSTA**, brasileiro, solteira, maior capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 002.111.560-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 010.796.594-12, residente e domiciliada na Rua General João Varela, 1028, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Julho de 2013.

AV-2-17.017:- Averbação de Construção:- Pela petição feita ao titular desta Serventia Registral, conforme Certidão de Característica nº 2014/02-0161; Alvará de Construção nº 2014/02-0061, Habite-se nº 2014/01-00143, datadas de 17.02.2014, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Projetos Especiais, da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim-RN, e ART-ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, sob nº 00021082528785041220, datada de 11.02.2014, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CONFEA/CREA/RN, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de constar, que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 439**, situada na Rua Rio Madeira, bairro São Geraldo, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Loteamento São José, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro; contendo os seguintes compartimentos: Área, cozinha, dois quartos, sala e dois banheiros, com uma **área de construção de 64,68m²**, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 07 de Março de 2014.



R-3-17.017- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0592608-2, datado de 17 de Abril de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita **OSVALDO INACIO JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor, (RG nº 002226380-SSP/RN e CPF nº 047.469.764-90), residente e domiciliado na, Rua: Francisco Sobral, 29, Centro em Ceara Mirim/RN, pela quantia de R\$. 85.000,00. (oitenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 557, Sob nº 33.606, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23 de abril de 2014.

R-4-17.017:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 85.000,00. (oitenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 320.76 (trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE - FGTS e/ demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 557, Sob nº 33.607 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23 de abril de 2014.

AV.5 – 17.017 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.800, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 10/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 93.953,98** (noventa e três mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **OSVALDO INACIO JUNIOR** (C.I. – RG nº 002226380-SSP/RN e CPF/MF nº 047.469.764-90), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 21, 22 e 23 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.05926082** de 17/04/2014, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.372,00** (oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002524930); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50461. Protocolo Intimação nº 61.509. Protocolo nº 64.786 - datado de 10/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810019134YBE.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 10/08/2023 sob o número 64786

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17017
Nr. Selo: RN202300937810012526ABT			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17017
Nr. Selo: RN202300937810019134YBE			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810012472GVI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	492,64
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	566,28
FRMP	R\$	160,03
FCRCPN	R\$	22,82
ISS	R\$	53,35
FUNAF	R\$	28,31
	R\$	0,82

Total	R\$	831,61
--------------	-----	--------

Aline Carina Silva Sobral
Escritor Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO